



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV, PEDRO DE TOLEDO, 1011 - CEP 15.890 - FONE: (0172) 86-1219 - UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI NÚMERO 1.391, DE 16 DE AGOSTO DE 1.988
=====

Abre crédito especial de CZ\$2.000.000,00
(dois milhões de cruzados) e dá outras -
providências.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD, Prefeito Municipal de Uchoa,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir
na Contadoria Municipal, um crédito especial de CZ\$2.000.000,00-
(dois milhões de cruzados), destinado a aquisição e instalação -
de uma caixa d'água com capacidade de 50.000 litros de metal ou-
concreto.

Artigo 2º. - O valor do presente crédito será coberto
com o excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício
ou por operação de crédito.

Artigo 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 16 dias do mês de
agosto do ano de 1.988.

DR. MIGUEL JOSÉ CHADDAD
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro de Leis e, em seguida publicado -
por afixação no local de costume e pela Imprensa local.

VERA LUIZA BERETTA SECO
SECRETÁRIA DA PREFEITURA